



PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem para os Campeonatos Municipais e Torneios/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº003/2019

Data: 13/03/2019

O presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº003/2019, realizado com a finalidade para contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem para os campeonatos municipais e Torneios/2019, conforme justificativas, inclusas, processou-se regularmente, isto é, com a estrita observância dos requisitos constantes da Lei 8.666/93 e Lei nº10.520/2002.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação e no site do município.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Ata de Registro de Preço serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão em meio eletrônico, no mural e jornal de grande circulação, conforme Art. 21 da Lei 8.666/93.

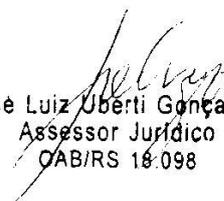
E, aos doze dias do mês de março do corrente ano, reuniu-se a Pregoeira e os Integrantes da Equipe de Apoio, para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente ao pregão relatado.

Compareceram as Empresas **LUCAS PRESTES LOPES, CNPJ nº29.755.375/0001-43, MERCOSUL ESPORTES LTDA., CNPJ nº14.935.792/0001-09, ELOI ASSIS SOARES LEAL, CNPJ nº 04.147.411/0001-65 e LUCIANO CARDOSO VIEIRA-ME, CNPJ nº 11.078.132/0001-52**, devidamente representadas, as quais apresentaram credenciamento de acordo com o Edital. Após passou-se a abertura das propostas de preços e rodadas de lances onde ocorreram lances inferiores, conforme mapa de rodadas, sendo que a proposta da Empresa **ELOI ASSIS SOARES LEAL, CNPJ nº 04.147.411/0001-65**, foi declarada vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13, a Empresa **LUCIANO CARDOSO VIEIRA-ME, CNPJ nº 11.078.132/0001-52**, foi declarada vencedora no item 05 e a Empresa **MERCOSUL ESPORTES LTDA., CNPJ nº14.935.792/0001-09** foi declarada vencedora do item 09 da Ata nº001/2019 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº003/2019. Procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas declaradas vencedoras sendo declaradas habilitadas. A Comissão constatou que os documentos da empresa **LUCAS PRESTES LOPES, CNPJ nº29.755.375/0001-43** não estão de acordo com o exigido no Edital, uma vez que deixou de apresentar a certidão exigida na letra "E" do item 7.1.3, assim declarada inabilitada, sendo que foi procedida a devida alteração na colocação acima. Foram feitos questionamentos, os quais foram sanados de imediato. Os proponentes não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto ou fase da proposta financeira e ou de habilitação



Tendo em vista, o regular procedimento e satisfatória a proposta financeira, uma vez que encontraram respaldo na Lei nº 8.666/93 E 10.520/2002, **OPINO FAVORAVELMENTE** a homologação, na forma prevista em lei.

Esse é o meu Parecer s.m.j.,


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Tendo em vista a desistência do prazo para recursos pertinentes ao PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, seguindo por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei 10.520 de 17-07-2002, Lei 8.666/93 de 21-06-1993, Decreto Municipal nº 908/2018, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal 907/2018, Portaria nº 291/2018 e, com base em parecer jurídico favorável **HOMOLOGO** a presente Licitação objetivando a **eventual contratação parcelada, nos termos e características constantes no anexo I, parte integrante deste edital.** – Termo de Referência, assim **ADJUDICANDO** os serviços ora licitados, onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens.

Item	Competição	Descrição do objeto	Arbitros/mesários	Unid.	Quant. mínima de jogos	Quant. máxima de jogos	Empresa colocada	1º Preço unitário por jogo em R\$	Empresa colocada	2º Preço unitário por jogo em R\$	Empresa colocada	3º Preço unitário por jogo em R\$
01	Torneio Futebol 7 - Interior	2 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. <u>Torneio Futebol 7 Interior, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Março 2019</u>	2 árbitros/ 1 mesário	Jogo	30	40	ELOI	125,00	LUCIANO	160,00	MERCOSUL	398,00
02	Torneio Regional de Vôlei 4 x 4	02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma impossibilidade de um dos árbitros durante a partida. 02 árbitros de linhas. <u>Torneio Regional de Vôlei 4 x 4, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Outubro/2019.</u>	2 árbitros/ 1 mesário/ 2 árbitros linhas	Jogo	40	50	ELOI	95,00	MERCOSUL	100,00	LUCIANO	420,00

02



03	Campeonato Municipal Aberto de Futsal	2 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. <u>Campeonato de Futsal aberto, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Agosto/2019.</u>	2 árbitros/ 1 mesário	Jogo	36	50	ELOI	135,00	LUCIANO	150,00	MERCOSUL	395,00
04	Taça da Juventude	02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual lesão dos árbitros durante a realização das partidas. <u>Taça da Juventude de futsal, categorias sub sete, sub 9, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17 com previsão de início em Maio/Junho 2019.</u> A competição será realizada: Segundas quartas e sextas-feiras. Tempo de duração das partidas, sendo 02 tempos corridos. <u>Sub7 – 10min cada tempo, Sub 9 – 10min cada tempo, Sub 11 – 15min cada tempo, Sub 13 – 15min cada tempo, Sub 15 – 15min cada tempo e sub 17 – 20min cada tempo.</u> Obs.: Os árbitros deverão estar devidamente uniformizados e com aporte de apito, cartões e bandeirinhas; devendo o secretário de mesa preencher a súmula do jogo e entregar para o responsável da secretaria, onde os juizes devem fundamentar as	2 árbitros/ 1 mesário	Jogo	36	50	ELOI	105,00	LUCIANO	110,00	MERCOSUL	392,00



05	Campeonato Municipal de Futebol de Campo	expulsões. 01 árbitro de jogo, 02 bandeirinhas, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Março/Abril/Maio 2019.	1 árbitro/ 2 bandeirinhas/ 1 mesário	Jogo	28	40	LUCIANO	425,00	MERCOSUL	440,00	SEM COTAÇÃO	
06	Campeonato Sub 20 de Futebol de Campo	01 árbitro de jogo, 02 bandeirinhas. 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. Campeonato Sub 20 de Futebol de Campo, categoria abaixo de 20 anos com previsão de início em Abril/Maio 2019.	1 árbitro/ 2 bandeirinhas/ 1 mesário	Jogo	28	40	ELOI	270,00	LUCIANO	320,00	MERCOSUL	576,00
07	Torneio Municipal de Veteranos de Futsal	02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. Torneio Municipal de Veteranos de Futsal, categoria acima de 40 anos com previsão de início em Junho/2019.	2 árbitros/ 1 mesário	Jogo	20	30	ELOI	130,00	LUCIANO	300,00	MERCOSUL	393,00
08	Regional de Futsal	02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo	2 árbitros/ 1 mesário	Jogo	20	30	ELOI	130,00	LUCIANO	320,00	MERCOSUL	423,00

08/1



		caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. Regional de Futsal, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Março/Abril/2019.										
09	Torneio de Basquete	03 árbitros de jogo 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas 01 cronometrista Torneio de Basquete, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Novembro/2019.	3 árbitros/ 1 mesário/ 1 cronometrista	Jogo	20	30	MERCOSUL	550,00	SEM COTAÇÃO			
10	Torneio de Vôlei	02 árbitros de jogo, 01 secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. 02 árbitros de linhas. Torneio de Vôlei, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Junho/Julho 2019.	2 árbitros/ 1 mesário/ 2 árbitros de linha	Jogo	20	30	ELOI	130,00	LUCIANO	490,00	MERCOSUL	634,00
11	Torneio de Verão - Vôlei	02 árbitros de jogo, 01 secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. 02 árbitros de linhas. Torneio de Verão - Vôlei, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Dezembro/Janeiro/Fevereiro	2 árbitros/ 1 mesário	Jogo	20	30	ELOI	98,00	LUCIANO	450,00	MERCOSUL	481,00

08/1



12	Torneio de Verão – Futebol de Areia	2019/2020 02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. Torneio de Verão – Futebol de Areia, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Dezembro/Janeiro/Fevereiro 2019/2020	2 árbitros/ 1 mesário	Jogo	20	30	ELOI	130,00	LUCIANO	300,00	MERCOSUL	413,00
13	Torneio de Futebol 7	02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. Torneio de futebol 7, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Novembro/Dezembro 2019.	2 árbitros/ 1 mesário	Jogo	30	40	ELOI	130,00	LUCIANO	200,00	MERCOSUL	393,00

Mediante estes valores unitários, e alocação da verba, autorizo o Empenho quando solicitado pela Secretaria requisitante

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de março de 2019.

RUBEMAR PAULINHO SAIBEGO
PREFEITO MUNICIPAL